PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS - MG
FLS Nº

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO Nº 92/2026 - DISPENSA URGÊNCIA Nº 28/2026

Objeto: **Aquisição emergencial de 05 (cinco) metros de Tubo circular MP 100 de chapa metálica, corrugado, micro revestido em epóxi, espessura de 3,40 mm, diâmetro de 2,80 metros para viabilizar a reconstrução de ponte localizada na Rua Leopoldo Gavião, Centro, em decorrência de ruptura estrutural súbita ocorrida em 02 de novembro de 2026, visando restabelecer, com a máxima urgência, as condições de segurança e trafegabilidade no local.,** conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Exmo(a). Sr(a).

Razão da escolha do contratado

Em atendimento ao art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, a empresa ARMCO STACO S. A. INDUSTRIA METALURGICA foi selecionada para a contratação em razão de ter apresentado proposta válida no procedimento de cotação formal realizado para o objeto, não tendo sido obtida outra proposta válida comparável. A proposta apresentada foi selecionada pela Administração, e a empresa comprovou o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos, demonstrando sua aptidão para a contratação.

Justificativa do preço

Em atendimento ao art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o preço proposto pela empresa ARMCO STACO S. A. INDUSTRIA METALURGICA foi considerado aceitável com fundamento na comprovação de sua compatibilidade com os valores praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, nos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, diante da impossibilidade justificada de utilização dos parâmetros ordinários de estimativa de preços. A compatibilidade foi demonstrada por documentação idônea admitida pelo referido dispositivo legal.

1344 - JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO - DISPENSA URGÊNCIA NLLC - ATIVO - APROVADO __ (Cópia da Dispensa Presencial serviço não contínuo) - SEM PUBLICAÇÃO - RVA - Licita Fácil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS · MG
FLS Nº

Conclusão

Quanto à razão da escolha do contratado e à justificativa do preço, estão presentes os elementos necessários ao prosseguimento do processo de dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, inciso VIII, combinado com o § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se o processo à autoridade competente para análise e, caso assim entenda, autorização da contratação, resguardado o juízo de conveniência e oportunidade, bem como a realização das demais verificações técnicas, jurídicas, orçamentárias e financeiras exigíveis..

À consideração superior.

Bocaína de Minas, 06/11/2026.

_____

Davi Miranda Lopes
Secretário(a) Municipal de Obras

1344 - JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO - DISPENSA URGÊNCIA NLLC - ATIVO - APROVADO __ (Cópia da Dispensa Presencial serviço não continuo) - SEM PUBLICAÇÃO - RVA - Licita Fácil